LEI Nº 1.972, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

Inclui ação/projeto no Plano Plurianual 2022/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAÇO SABER, que o legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Inclui ação/programa no Plano Plurianual, Lei nº 1.760, de 31 de agosto de 2021, cujo teor é acrescido no seu ANEXO I – PROGRAMA 0800, conforme anexo único da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 24 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 1.972/2023.